



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**MUNICÍPIO DE COLINAS**

**MENSAGEM JUSTIFICATIVA DO**  
**PROJETO DE LEI Nº 022-01/2021**

Senhor Presidente,  
Senhoras e Senhores Vereadores:

O Projeto de Lei em anexo, diz respeito à promoção e realização do Concurso “**JARDIM MAIS BONITO 2021**”, contendo a definição da premiação a ser concedida aos participantes vencedores, conforme Regulamento juntado.

O concurso do **Jardim Mais Bonito** é um evento tradicional em nosso Município e em todas as edições anteriores, sempre tem chamado a atenção dos meios de comunicação, com repercussão na região, no âmbito estadual e outras Unidades Federativas. E podemos afirmar que foi a partir da reiteração do Concurso que surgiu a caracterização e o nome de **CIDADE JARDIM** que o município de Colinas hoje ostenta.

Possivelmente neste ano não teremos a visitação como acontecia em anos anteriores, em razão das circunstâncias em que nos encontramos, com a incidência do Coronavírus (Covid-19). Todavia entendemos que precisamos de motivação, de ânimo, para transformar os pesadelos em ambientes alegres, transmitindo esperança e solidariedade, por meio de uma ação sadia.

Pelo espírito empreendedor dos moradores deste município, talvez não precisasse instituir premiações ou outras motivações. Mas, para compensar, de forma mais simbólica, o desejo de cada qual, ano a ano, melhorar ainda mais este aspecto de colorido, queremos manter a premiação aos vencedores (medalhas e vale-compras) que serão divulgados e entregues no dia 24 de setembro de 2021, junto à Prefeitura Municipal de Colinas.

Todos temos uma grande expectativa quanto ao sucesso da reedição do Concurso do Jardim Mais Bonito. E o Poder Executivo Municipal, assim como o Legislativo, devemos ser parceiros, mais uma vez, das sempre surpreendentes iniciativas de todos os munícipes. A aprovação desta matéria será uma forma de materializar o nosso apoio ao um Projeto reconhecido e digno de orgulho de todos nós.

Esperamos a compreensão dos Senhores e Senhoras Vereadores, para após a dedicada análise, resultar na aprovação deste Projeto de Lei.

  
**SANDRO RANIERI HERRMANN**  
Prefeito Municipal

Ilmo. Senhor  
**FABIEL ADOLFO ZARTH**  
Presidente da Câmara de Vereadores  
Nesta Cidade

Câmara de Vereadores de Colinas  
**PROTOCOLO**

Processo nº: \_\_\_\_\_

Data Entrada: 02/08/2021

Rubrica do Responsável

  
Maria S. Stitzbach

Prossora Legislativa

Câmara de Vereadores de Colinas



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**MUNICÍPIO DE COLINAS**

PROJETO DE LEI Nº 022-01/2021

Comissão de Economia,  
Finanças e Orçamento  
Parecer \_\_\_\_\_  
Data: \_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
Presidente

*Autoriza a Promoção do Concurso  
“Jardim Mais Bonito, edição 2021”,  
define a premiação, e dá outras  
providências.*

**SANDRO RANIERI HERRMANN**, Prefeito Municipal de **COLINAS**, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou, conforme Resolução nº ...../2021, sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a promover e realizar o Concurso de **“JARDIM MAIS BONITO, EDIÇÃO 2021”**, conforme Regulamento em anexo e que é parte integrante desta Lei.

**Art. 2º** Os vencedores serão agraciados com uma medalha e com vale-compras, no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais), que podem ser utilizados em compras nas floriculturas do município, nas seguintes categorias:

- **1º Lugar - Melhor Vitrine**, de estabelecimentos comerciais, com ornamentação alusiva ao título de “Cidade Jardim” que Colinas ostenta;
- **2º Lugar - Melhor Vitrine**, de estabelecimentos comerciais, com ornamentação alusiva ao título de “Cidade Jardim” que Colinas ostenta;
- **Melhor Aproveitamento de Espaço** (Rural e Urbano);
- **Jardim Ecológico** (Rural e Urbano);
- **Jardim mais Florido** (Rural e Urbano);
- **1º Lugar – Jardim mais Bonito**;
- **2º Lugar – Jardim mais Bonito**;
- **Prêmio Especial – Jardim “Hors-Concours”**.

**Art. 3º** Cada Jardim e/ou Comércio inscrito receberá uma placa de identificação de participante do Concurso.

**Art. 4º** As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

05 – SECRETARIA MUN. EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E DESPORTO  
01 – CONV./AUX. E OUTROS RECURSOS  
2022 – GESTÃO DA CULTURA  
3.3.3.90.31.00000000 – Premiações Cult. Artíst. Cient. Desp. Outras (524)

05 – SECRETARIA MUN. EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E DESPORTO  
01 – CONV./AUX. E OUTROS RECURSOS  
2021 – GESTÃO DO TURISMO  
3.3.3.90.3100000000 – Premiações Cult. Artíst. Cient. Desp. Outras (534)

05 – SECRETARIA MUN. EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E DESPORTO



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**MUNICÍPIO DE COLINAS**

01 – CONV./AUX. E OUTROS RECURSOS  
2022 – GESTÃO DA CULTURA  
3.3.3.90.30.00000000 – Material de Consumo (509)

**Art. 5º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.


**GABINETE DO PREFEITO**, 29 de julho de 2021.

  
**SANDRO RANIEIRI HERRMANN**  
Prefeito Municipal

Câmara de Vereadores de Colinas  
**PROTOCOLO**

Processo nº: \_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_

Data Entrada: 02/08/2021

  
**Rubrica do Responsável**  
Marília S. Sülzbach  
Assessora Legislativa  
Câmara de Vereadores de Colinas



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**MUNICÍPIO DE COLINAS**

**CONCURSO “JARDIM MAIS BONITO 2021”**  
**REGULAMENTO**

**O MUNICÍPIO DE COLINAS**, com sede na Rua Olavo Bilac, 370, em COLINAS - RS, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que do **dia 16 de agosto ao dia 15 de setembro de 2021**, junto a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo e Desporto, localizada na Rua Olavo Bilac, 370, Centro, Colinas, RS, de acordo com a Lei Municipal nº ..... regido pela Lei n. 8.666/93 e suas alterações, serão realizadas as inscrições do Concurso “Jardim Mais Bonito 2021”, no horário das 8h às 11h30min e das 13h30min às 17h, de 2ª a 6ª feira, conforme condições a seguir:

**01 – CRONOGRAMA**

O CONCURSO “JARDIM MAIS BONITO 2021”, organizado pela Administração Municipal, através da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo e Desporto, será realizado de acordo com a seguinte programação:

- 1.1 – Inscrições de **16 de agosto a 15 de setembro de 2021**;
- 1.2 - Avaliação dos jardins e comércios participantes: **21 de setembro a 23 de setembro de 2021**;
- 1.3 – Premiação: **24 de setembro de 2021 – Junto à Prefeitura Municipal de Colinas**

**02 - PARTICIPAÇÃO**

Poderá participar do concurso de “Jardim Mais Bonito 2021” qualquer jardim e/ou comércio localizado no município de Colinas, RS.

**03 - OBJETIVOS**

- 3.1 Valorizar o trabalho dos moradores de Colinas no cuidado do seu Jardim;
- 3.2 Desenvolver o turismo no nosso município;
- 3.3 Despertar a consciência ecológica e ambiental nos moradores do nosso município;
- 3.4 Divulgar e desenvolver o turismo de Colinas;
- 3.5 Manter vivas as tradições dos nossos antepassados.

**04 – INSCRIÇÃO**

A inscrição é gratuita e deve ser feita na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo e Desporto mediante preenchimento da ficha de inscrição – ANEXO III, com a localização do jardim e/ou comércio e nome do proprietário, no período de 16 de agosto a 15 de setembro de 2021.

**05 - IDENTIFICAÇÃO**

Cada jardim e/ou comércio inscrito receberá uma placa de identificação de participante.

**06 - COMISSÃO JULGADORA.**

- 6.1 - A comissão julgadora será formada por profissionais da área de paisagismo, biologia arquitetura/ urbanismo, e/ou outro profissional que tenha afinidade com a área.



## ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

# MUNICÍPIO DE COLINAS

6.2 - A comissão levará em conta os quesitos da ficha de avaliação – (ANEXO I) para a avaliação dos jardins e os quesitos da ficha de avaliação – (ANEXO II) para a avaliação das vitrines comerciais.

### **07 - COMPROMISSO DO PARTICIPANTE**

7.1 - Estar com o jardim e/ou vitrine pronta até a semana da avaliação.

7.2 - Afixar a placa de participação em local visível.

7.3 - Ficar à disposição da comissão julgadora na oportunidade da visita desta.

7.4 - Apoiar o evento.

7.5 - Liberar visita ao jardim e/ou comércio para turistas e imprensa.

7.6 - Autorizar divulgação de imagens.

### **08 - PREMIAÇÃO**

8.1 - Será concedida uma medalha aos vencedores em cada categoria.

8.2 - Será concedido um vale-compras nas floriculturas do município aos vencedores em cada categoria.

8.3 - Cada jardim será premiado em uma única categoria.

8.4 - A premiação aos vencedores será divulgada no dia 24 de setembro de 2021, junto à Prefeitura Municipal de Colinas.

### **09 - CATEGORIAS**

#### **9.1- Melhor ornamentação das vitrines comerciais do município, alusivas ao título de “Cidade Jardim” que Colinas ostenta – 1º e 2º lugar;**

Será avaliado o resultado alcançado na ornamentação das vitrines pertencentes ao comércio do município, alusivas ao título de “Cidade Jardim” que Colinas ostenta, considerando o visual bonito, harmônico, agradável e criativo alcançado e que melhor representa o tema proposto.

#### **9.2 – Aproveitamento de espaço (Rural e Urbano);**

Será avaliado o resultado alcançado pelo aproveitamento inteligente do espaço à disposição do proprietário, considerando o visual bonito, harmônico e agradável alcançado, independente do tamanho do jardim.

#### **9.3 – Jardim ecológico (Rural e Urbano);**

A avaliação do jardim ecológico será feita observando-se o aproveitamento alcançado pelo proprietário pela integração do jardim com o meio ambiente natural, utilização de material alternativo, visando a sustentabilidade ambiental na manutenção das funções e componentes dos ecossistemas do ambiente natural, conservando as condições de vida para as pessoas e para os outros seres vivos, tendo em conta a habitabilidade, a beleza do ambiente e também, quando houver, a sua função como fonte de energias renováveis.

#### **9.4 – Jardim mais Florido (Rural e Urbano);**

Será considerado o jardim mais florido aquele que, sob a ótica da comissão julgadora, estiver mais florido sem fugir da organização e coerência das plantas entre si e com o meio. A floração de plantas perenes deverão valorizar mais a avaliação.

#### **9.5 – Jardim mais Bonito 1º e 2º lugar**

O jardim mais bonito será aquele que, sob a ótica da comissão julgadora, atender ao maior número de quesitos das demais categorias.

#### **9.6 – Jardim “HORS-CONCURS”**

O jardim que tenha um destaque especial, que seja inigualável, indiscutivelmente o melhor, receberá uma premiação especial denominada “HORS-CONCURS”.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**MUNICÍPIO DE COLINAS**

ANEXO I

CATEGORIAS	FICHA DE AVALIAÇÃO DO CONCURSO DO JARDIM MAIS BONITO DE COLINAS - Jardim de		
	ITENS AVALIADOS	Pontuação - (Não 0) – (Sim 1 ou 2) - (Sim+ 3 ou 4) - (Sim++ 5)** -	OBSERVAÇÕES
JARDIM MAIS FLORIDO	Quanto às flores	Em Floração	
		Espécies variadas	
		Espécies nobres	
	Canteiros	Floridos (**)	
		Cuidados (**)	
		Organizados (**)	
	Total Pontuação na categoria		0
JARDIM ECOLÓGICO	Em relação ao respeito ao meio ambiente natural o jardim tem...	Arborização Nativa	
		Árvores em floração	
		Frutíferas integradas ao jardim	
		Utilização de material alternativo	
		Amb Natural Preservado (**)	
		Amb Nat integrado ao jardim (**)	
		Cuidado/Limpeza (**)	
Total de Pontuação na Categoria		0	
APROVEITAMENTO DE ESPAÇO	Ocupação de espaço	Distribuição dos canteiros (**)	
		Distribuição das árvores (**)	
		Espaço para convívio	
	Quanto à organização	Flores (**)	
		Árvores (**)	
		Canteiros (**)	
	Total de Pontuação na Categoria		0



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**MUNICÍPIO DE COLINAS**

<b>ASPECTOS GERAIS DO JARDIM MAIS BONITO</b>	<b>Quanto ao gramado</b>	<b>Cortado (**)</b>		
		<b>Aparado (**)</b>		
		<b>Sem falhas</b>		
	<b>Quanto aos ornamentos</b>	<b>Bem cuidados (**)</b>		
		<b>Originalidade (**)</b>		
		<b>Integrados ao jardim</b>		
	<b>Cuidados com Animais</b>	<b>Doméstico (**)</b>		
		<b>Silvestre (**)</b>		
	<b>Avaliação subjetiva</b>	<b>Beleza do ambiente</b>		
		<b>Beleza das Flores</b>		
		<b>Cuidado com jardim (**)</b>		
		<b>Total de Pontos</b>		0
<b>CLASSIFICAÇÃO</b>	<b>Categoria</b>		<b>Lugar</b>	



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**MUNICÍPIO DE COLINAS**

ANEXO II

CATEGORIA	FICHA DE AVALIAÇÃO DO CONCURSO DO JARDIM MAIS BONITO DE COLINAS - Comércio de		
	ITENS AVALIADOS	Pontuação - (Não 0) – (Sim 1 ou 2) - (Sim+ 3 ou 4) - (Sim++ 5)** -	OBSERVAÇÕES
MELHOR VITRINE	Quanto à Harmonia		
	Quanto à Organização		
	Quanto à consonância com o tema		
	Quanto à criatividade		
	Total Pontuação na categoria		0
	Total de Pontos		0
CLASSIFICAÇÃO	Categoria		Lugar





**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**MUNICÍPIO DE COLINAS**

**ANEXO III**

**FICHA DE INSCRIÇÃO**

**CONCURSO JARDIM MAIS BONITO DE COLINAS**  
**EDIÇÃO 2021**

**Nome:** \_\_\_\_\_

**Endereço:** \_\_\_\_\_

**Telefone de contato:** \_\_\_\_\_

**DECLARAÇÃO**

**Declaro que estou ciente do regulamento que rege o concurso de Jardim Mais Bonito de Colinas, e que autorizo a divulgação gratuita de imagens do meu jardim e/ou comércio na mídia em geral.**

**COLINAS (RS), \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2021.**

\_\_\_\_\_  
**Assinatura**